



# *Câmara Municipal de Cruzália*

CNPJ (MF) 49.898.489/0001-50

## INDICAÇÃO Nº 035/2013

**ASSUNTO:** Lanchonete da Piscina

**REQTES:** Vereador abaixo assinado

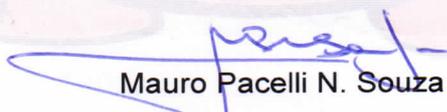
**REQDO:** Prefeitura Municipal de Cruzália

Indicamos ao senhor Prefeito Municipal, que estude juntamente com o setor competente a possibilidade de transferir os aparelhos da academia de ginástica do local onde funciona atualmente para outro local. Com esta ação ofertar para quem queira, através de processo licitatório, modalidade concorrência pública, tocar a lanchonete da piscina.

### JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, nosso Município é carente em locais onde sair para descontração principalmente aos finais de semana e à noite. É um sonho de muitos moradores o funcionamento da lanchonete da piscina. No passado era um local que atraía pessoas de várias cidades próximas e a lanchonete era um local de encontros, bate papos e festas. Voltar a funcionar a lanchonete da piscina é um desejo de grande parte de nossos munícipes.

Plenário "Vereador João Batista Vidotti", 28 de novembro de 2013.

  
Mauro Pacelli N. Souza

Vereador